



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Unidade prisional: Penitenciária Feminina de Votorantim

Data: 29.09.2021

Horário: 10h30min às 17h05min.

Inspeção conjunta do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (**NESC**), Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial (**NUDDIR**), Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (**MNPCT**) e a Sra. Symmy Larrat Brito de Carvalho, representante da Associação de Gays, Lésbicas e Transgêneros (**ABGLT**), **convidada do Mecanismo.**

Defensores Públicos participantes: Mateus Oliveira Moro (relator) e Leonardo Biagioni de Lima (NESC); Vinicius Conceição Silva e Rafael de Paula Eduardo Faber do NUDDIR. Peritos/as do MNPCT: Bárbara Suelen Coloniese, Camila Barbosa Sabino e José de Ribamar de Araújo e Silva.

Esta inspeção faz parte do projeto *"Inspeção Nacional sobre a População LGBTI+ Encarcerada"* em parceria com a Associação de Prevenção à Tortura (APT), Colégio Nacional dos Defensores Gerais (CONDEGE) e Conselho Consultivo LGBTI+ para o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, com objetivo de mapear a situação nacional sobre a situação da população LGBTI+ encarcerada no país.

Defensor Público Segundo Coordenador Auxiliar da Regional Sorocaba: André Paulo Francisco Fasolino de Menezes

Juízo de Execução: DEECRIM 10ª RAJ/Sorocaba



Responsável pelo estabelecimento: Gisele A. Motta de Miranda -
Diretora Técnica III

Responsável pelas informações coletadas na visita de inspeção: Gisele A. Motta
de Miranda e Pedro Rodrigo de Freitas

Nome do diretor de disciplina: Renata Carriel Delfino

Nome da diretora de saúde: Luciana Costa Silvestre

Nome do diretor de reintegração: Elaine Cristina Gonzales Pellim

Contato do responsável pela unidade: giselemiranda@sp.gov.br

1- DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA

Em conformidade com a Deliberação n. 296/2014 CSDP e com as normativas aplicáveis ao MNPCT, a equipe de inspeção foi à Penitenciária Feminina de Votorantim e respectiva Ala de Progressão a fim de realizar inspeção com o objetivo primordial de verificar **as condições de aprisionamento da população LGBTI+ .**

Para realização da atividade, os defensores, peritos/as e convidada utilizaram EPI's para proteção à Covid-19, que consistiu em *face shield*, máscara N95 e avental descartável (foto abaixo).



A inspeção se iniciou com a apresentação da equipe de inspeção para a Direção (ainda no estacionamento externo) e, posteriormente, a equipe se dividiu em grupos e se dirigiu aos locais de aprisionamento, tendo inspecionado os pavilhões habitacionais, ala de progressão para o regime semiaberto, local de armazenamento dos alimentos, consultório médico, setor de castigo, seguro, inclusão etc. Nesses espaços, conversaram e entrevistaram centenas de pessoas presas.

Durante a atividade de inspeção, constatamos diversas violações de direitos, como racionamento de água, ausência de banho quente, alimentação inadequada, falta de itens de higiene e vestuário, como **absorvente íntimo e roupas em geral**, demora ou ausência de entrega de cartas, falta de banho de sol aos finais de semana, não entrega suficiente de medicamentos, assim como outras condições configuradoras de tratamentos desumanos e degradantes, como será relatado mais especificamente a seguir.

2- CAPACIDADE E LOTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

De acordo com informações passadas pela direção, a unidade tem capacidade para abrigar **842 pessoas** (formulário preenchido pela direção em anexo. No entanto, no dia da inspeção, havia 984 pessoas na unidade (810 nos pavilhões habitacionais e 174 na ala de progressão). No site da SAP, informa-se que no regime fechado há 734 vagas e na **ala de progressão de cumprimento de regime semiaberto** a capacidade é de 108 pessoas. No dia da inspeção, 810 pessoas estavam abrigadas nos pavilhões habitacionais, ou seja, uma **superlotação de 110,35%**. Na ala de semiaberto, sobreviviam 174, isto é, **superlotação de 161,11%** (foto abaixo).



(Ala de semiaberto, entrevista por Defensor Público)

Os 4 pavilhões habitacionais possuem 78 celas cada (2 pessoas por cela), totalizando 312 celas, com capacidade total para 734 pessoas. No dia da inspeção,



havia 810 pessoas presas nesses pavilhões. Assim, cada raio tem uma média de 160 pessoas. A ala é dividida em dois alojamentos, com 64 camas cada.

O setor de enfermaria é composto por uma cela, com 04 leitos individuais e, no dia da inspeção, 01 pessoa estava no setor. Em 06 de outubro de 2021, conforme resposta de ofício, a direção afirmou haver duas mulheres no setor, uma em tratamento de tuberculose e outra com problemas psiquiátricos

O setor disciplinar conta com 10 celas, com capacidade para 20 pessoas por cela. No dia da visita, não havia pessoas nesse pavilhão. O setor de medida preventiva de segurança pessoal (seguro) é composto por 10 celas, com capacidade para 20 pessoas. No dia da inspeção, havia 06 pessoas neste pavilhão. O setor de inclusão, por sua vez, conta com 08 celas, com capacidade para 16 pessoas. No dia da inspeção 02 pessoas habitavam o local. A ala de amamentação conta com 12 celas, com capacidade para 12 mulheres.

Abaixo os números de cada um dos setores:

	Convívio	Disciplina	Inclusão	seguro	Ala de progressão	Enfermaria	Ala de amamentação
<i>Número de celas</i>	312	10	8	10	02 (alojament os com 54 camas)	4 leitos	12
<i>Capacida de total no setor</i>	734	20	16	20	108	4	12
<i>Número total de</i>	810	0	2	6	174	1	



presos no setor							
--------------------	--	--	--	--	--	--	--

3 - ADMINISTRAÇÃO

Conforme dados fornecidos pela direção, há um total de 134 Agentes de Segurança Penitenciária (ASP'S) lotados na unidade. No dia da inspeção, 54 ASP's trabalhavam.

4 - PERFIL DAS PESSOAS PRESAS

A direção informou que **não havia nenhuma** sentenciada aguardando vaga para o regime semiaberto. Segundo a direção, como a unidade contempla os regimes fechado e semiaberto, assim como prisões provisórias, assim que se decide pela progressão de regime, já é disponibilizada vaga no regime semiaberto ou é feita a transferência para outra unidade. Foi juntada pela direção lista¹ com os lapsos temporais.

De acordo com a resposta da direção em ofício, não há pessoas presas aguardando remoção para o HCTP. Além disso, em relação a populações específicas e com maior vulnerabilidade, a unidade **abriga: 22 pessoas com mais de 60 anos; 02 pessoas com deficiência física; 11 grávidas; 4 crianças e 27 homens trans.** Não há presas indígenas e estrangeiros.

Característica	Número de presas
Idosas	22

¹ Acesso para a lista: <https://defensoriasp->



Presas com deficiência física	2
Presas com deficiência visual	0
Presas com deficiência auditiva	0
Presas com deficiência intelectual	0
Índias	0
Estrangeiras	0
Gestantes	11
Crianças	4
Homens trans	27

As mulheres presas recolhidas na Unidade Prisional com faixa etária igual ou superior que 60 anos, foram listadas, conforme tabela abaixo:

	NOME	MATRÍCULA	IDADE	LOCALIZAÇÃO
1			<u>72</u>	PAVILHÃO I-40
2			60	PAVILHÃO III -49
3			60	PAVILHÃO III-47
4			62	PAVILHÃO IV-6
5			62	PAVILHÃO III – 17
6			65	PAVILHÃO II-69
7			64	PAVILHÃO III-14



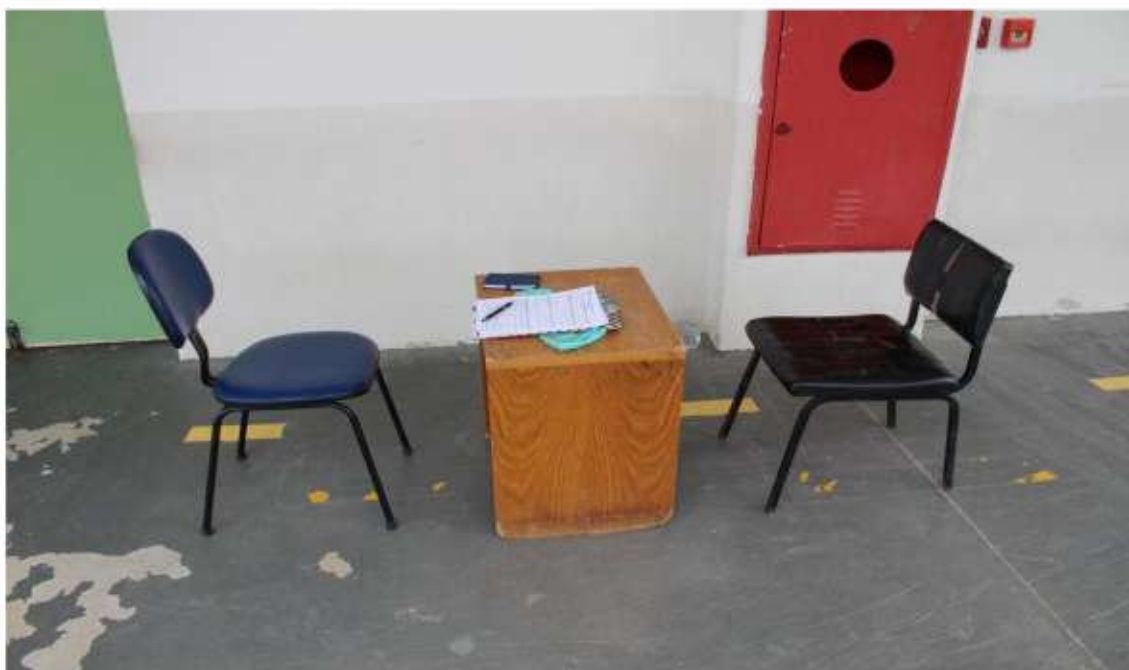
8		62	PAVILHÃO I-65
9		68	PAVILHÃO II-31
10		62	PAVILHÃO III-55
11		66	PAVILHÃO III-2
12		63	PAVILHÃO IV-7
13		60	PAVILHÃO III-12
14		67	PAVILHÃO IV-15
15		61	PAVILHÃO IV-17
16		62	PAVILHÃO III-53
17		60	PAVILHÃO II-21
18		62	PAVILHÃO II-64
19		60	PAVILHÃO IV-14
20		63	PAVILHÃO IV-38
21		62	ALA DE PROGRESSÃO-1
22		61	PAVILHÃO I-40

Quanto ao recorte racial, a direção apontou que a unidade é composta por **37% pessoas brancas, 40% pardas, 23% negras, 1% amarela e 0% indígenas.** Em relação à naturalidade das mulheres, 624 têm sua origem no interior do Estado e 208 nasceram na Capital, São Paulo.

5 – ESPECIFICIDADES DA POPULAÇÃO LGBTQI+

5.1 - Formulários respondidos pela população prisional

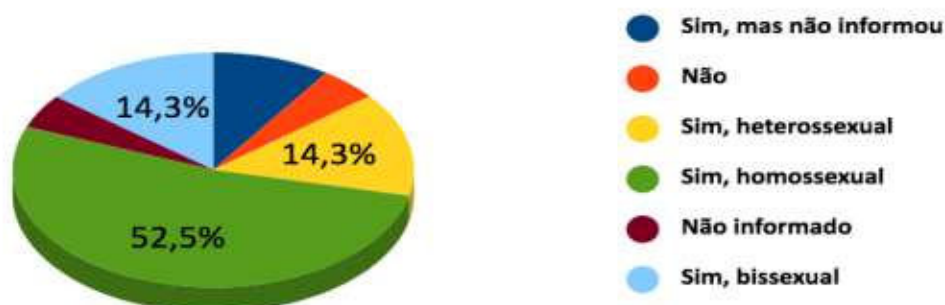
Foram feitas entrevistas com parte da população LGBTI+ a fim de saber as condições de aprisionamento, tratamento e demais direitos dessa população vêm sendo respeitadas através de um formulário dividido em 8 blocos: 1) identificação da pessoa presa; 2) identificação do estabelecimento; 3) integridade física e psíquica; 4) assistência à saúde; 5) cuidados e higiene pessoal; 6) assistência social e educacional; 7) visitas e 8) alimentação. Houve possibilidade de as pessoas apontarem outras violações de direitos e trazer demandas que não estivessem contempladas no formulário.



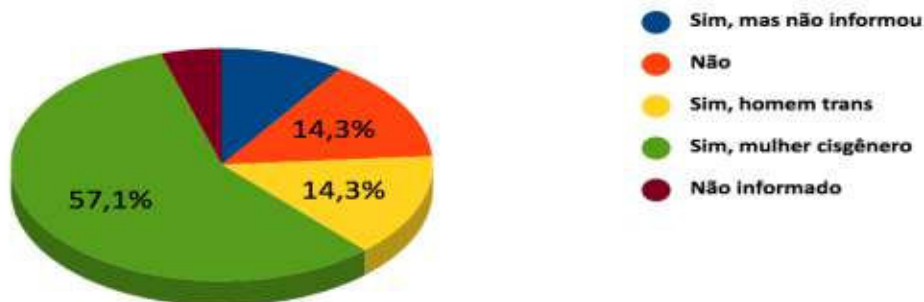
Na foto acima é possível ver o local em que foram feitas entrevistas reservadas com algumas pessoas presas da Ala de semiaberto. Deste modo, detalhamos abaixo alguns dados extraídos de 21 formulários de entrevistas com a população LGBTI+. **Não há separação entre a população LGBTI+ e demais pessoas presas em alguma ala ou raio específico.**

A maioria das pessoas entrevistadas se sente à vontade para declarar a sua orientação sexual (90,5%) e identidade de gênero (80,9%).

Você se sente à vontade para dizer qual sua orientação sexual?



Você se sente à vontade para dizer qual sua identidade de gênero?



Em relação à orientação sexual são **14,3% heterossexual**, **52,4% homossexual** e **14,3% bissexuais**.

No que tange à identidade de gênero, **14,3% são homem trans** e **57,1% mulher cisgênero** conforme os gráficos abaixo.

É permitido o relacionamento amoroso entre as pessoas, o que foi afirmado por **90,5% das pessoas entrevistadas**. Nesse sentido, **66,7%**



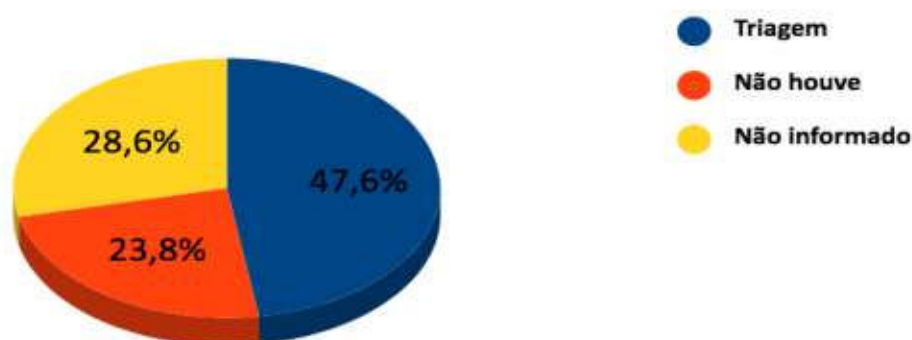
informaram que são permitidos momentos íntimos, apenas uma das pessoas entrevistadas alegou que não seria permitido.

Por outro lado, **23,8%** relataram que a demonstrações de afeto e carinho, como abraços em público, no horário do banho de sol e dias de visita não seriam permitidas, segundo elas, pois os agentes prisionais consideram “atitudes desrespeitosas”. Neste contexto, **33,3%** das pessoas relataram que há separação dos casais como forma de castigo.

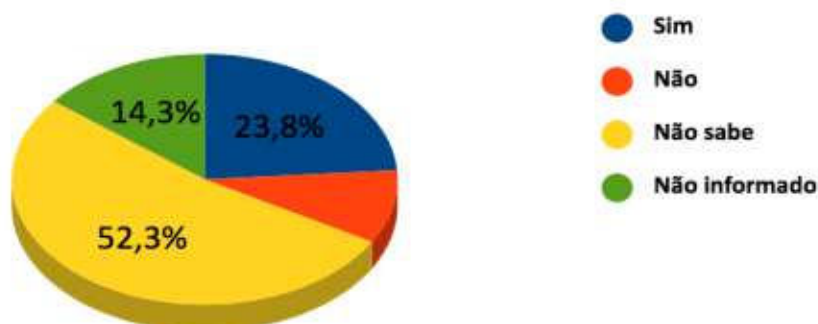
No que concerne ao **casamento civil**, **33,3%** afirmaram que é permitido, outras 19% pessoas disseram que não seria autorizado e chama atenção que **38,1%** não sabiam informar, o que nos leva a interpretar que elas não têm conhecimento deste direito, ou seja, que essas informações não lhe são passadas pelos agentes e equipe técnica da unidade. Nesse sentido, uma pessoa LGBTI afirmou que tinha vontade de formalizar a união estável com outra mulher presa, mas não teve suporte jurídico para tanto.

a) Da integridade Física e Psíquica

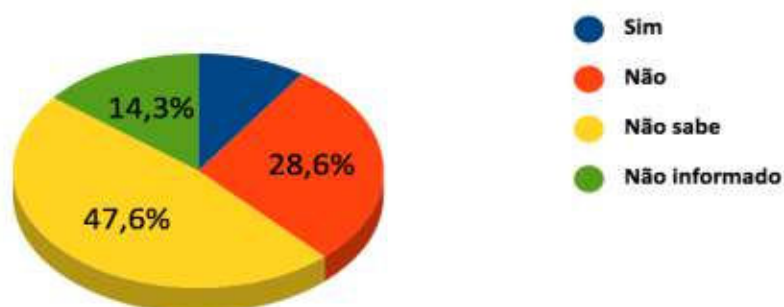
Número **significativo (81%)** respondeu que a unidade possibilita a **auto-identificação de gênero**, no entanto, 19% afirmou que este direito não é garantido. Conforme o gráfico abaixo, em **47,6% dos casos, a auto-identificação foi feita no momento da triagem (inclusão)**, mas em 23,8% ela não foi realizada. **14,3% das pessoas entrevistadas afirmaram que não houve privacidade quando essa informação foi prestada**, além disso, para a maioria das pessoas (42,8%) não houve nenhum tipo de orientação sobre o uso dessa informação.

Em que momento foi realizada a autoidentificação?

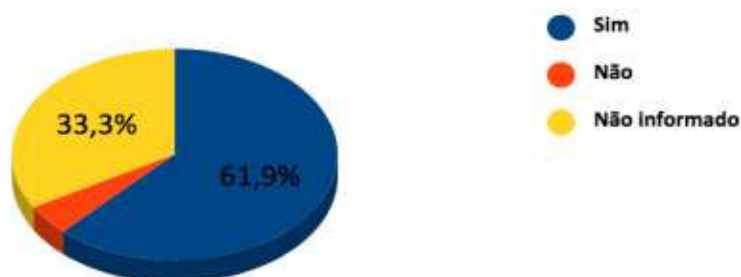
Em relação ao uso **do nome social**, 23,8% afirmaram que a unidade respeita seu uso, mas parcela significativa **(52,3%) das pessoas entrevistadas não sabia responder se esse direito é respeitado**, conforme o gráfico abaixo.

A unidade respeita o uso do nome social?

Apenas 9,5% das pessoas afirmaram que há encaminhamento técnico para o reconhecimento jurídico do nome social (gráfico abaixo).

Há encaminhamento para Equipe Técnica para reconhecimento jurídico do nome social?

Para a maioria (61,9%) das pessoas entrevistadas, os profissionais da unidade respeitam a sua identidade de gênero e orientação sexual, apenas uma pessoa relatou que seu direito não é respeitado, por outro lado, 33,3% não souberam informar se a garantia é observada (gráfico abaixo).

Os profissionais da unidade respeitam sua identidade de gênero e orientação sexual?

Nenhuma das pessoas entrevistadas apontou que haveria a obrigatoriedade de cortar o cabelo ou a proibição de expressar a sua identidade de gênero, no entanto, 19% das pessoas não soube prestar essa informação.

Apenas uma pessoa afirmou não ter consentido com a transferência para essa unidade prisional, 76,2% concordaram com a transferência e 19% não souberam informar.



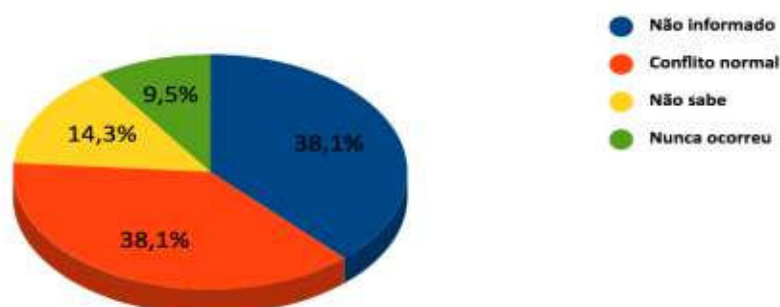
Relato que se repetiu foi a **falta de informações** sobre a possibilidade de **requerer o cumprimento de pena em unidade correspondente à sua identidade de gênero**, conforme estabelece a Resolução nº 348 de 2020, posteriormente alterada pela Resolução nº366 de 2021 do Conselho Nacional de Justiça.

Nenhuma das entrevistadas informou ter conhecimento de alguma pessoa LGBTI+ em confinamento solitário/isolamento para a sua proteção.

Em relação ao banho de sol, 85,7% das pessoas entrevistadas afirmaram que têm acesso ao banho de sol em mesmo horário e condições do que as demais pessoas presas, sendo que **85,7% consideram o local destinado ao banho de sol seguro para a população LGBTI+**. Entretanto, 03 pessoas não souberam informar se o banho de sol é ofertado em mesmas condições e 14,3% não sabiam dizer se o local é seguro.

9,5% das pessoas relataram ter sofrido algum tipo de violência na unidade; 71,4% afirmaram não ter sofrido violência e 19% não souberam informar. Também relataram (90,5%) que não são obrigadas a fazer atividade degradante ou humilhante e duas delas não informaram. Quanto **ao modo como são abordados os casos de violência**, houve certa divergência nas respostas, a maioria, isto é, **38,1% responderam que são tratadas como conflito normal**, 14,4% não sabem e 9,5% afirmaram que nunca ocorreu, conforme o gráfico abaixo.

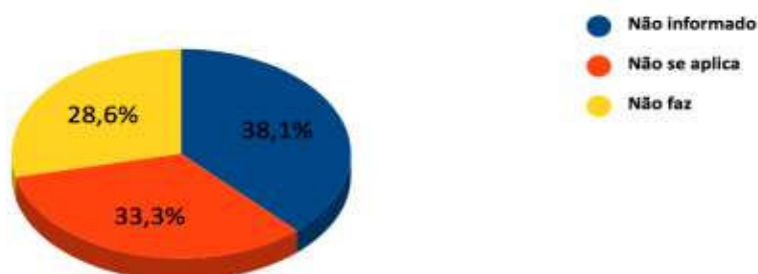
Casos de violência contra pessoas LGBTQI+ são tratados como tal ou como apenas um conflito?



b) Acesso à Saúde

Diversas pessoas se queixaram que não têm acesso a tratamentos de **hormonioterapia** embora já tenham informado tal desejo para a equipe de saúde. Nesse sentido, **9,5%** afirmaram que **já tiveram interrompidos seus tratamentos.** **Nenhuma das pessoas entrevistadas afirmou fazer tal tratamento,** sendo que 28,6% informaram que não fazem e 38,1% não informaram, conforme o gráfico abaixo.

Faz o tratamento de hormonioterapia na unidade? Como está sendo?



Número significativo de pessoas, **61,9%**, afirmou **já ter tido o seu direito à saúde negligenciado.**

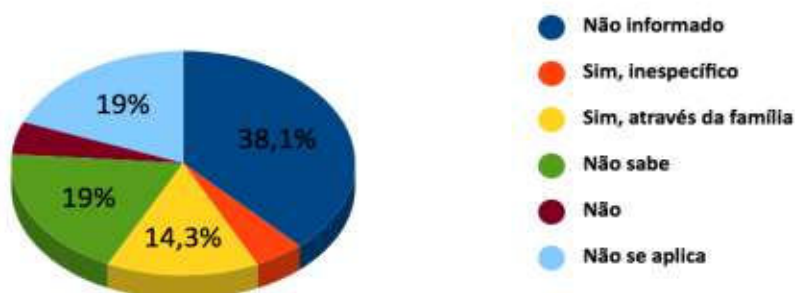
c) Cuidados pessoais e higiene

A **distribuição de absorventes íntimos** foi afirmada por 76,2% das pessoas entrevistadas, no entanto, **19% declarou que não há oferta do item.**

A **oferta regular e suficiente de roupas masculinas também não é garantida**, fato que foi confirmado por **90,5%** das pessoas entrevistadas. Em contrapartida, **a distribuição de roupas femininas não ocorre de acordo com 61,9%** das pessoas entrevistadas. Ainda em relação às roupas, 90,5% afirmaram que não há uniforme específico para a população LGBTI+. Para **80,9% das entrevistadas não há possibilidade de uso de roupas para identificação de gênero ou orientação sexual.** Percebe-se que **basicamente são entregues roupas masculinas para as pessoas presas (em sua maioria mulheres) e ainda de forma insuficiente.**

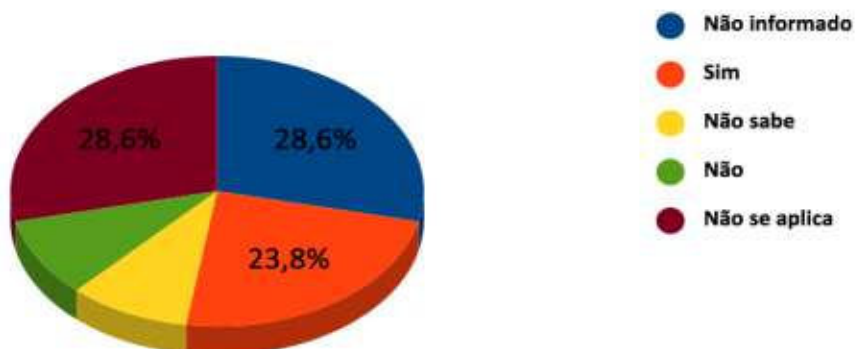
De acordo com apenas 19% das pessoas entrevistadas seria permitido o uso de **“binder” ou “topper”** (faixa ou colete de compressão de mamas) aos homens trans, sendo que **em nenhum caso é fornecido pela unidade**, outras pessoas (19%) não souberam informar e uma delas afirmou que não é permitido o uso, conforme o gráfico abaixo.

Aos homens trans é assegurado o direito de usar faixa ou colete de compressão de mamas?



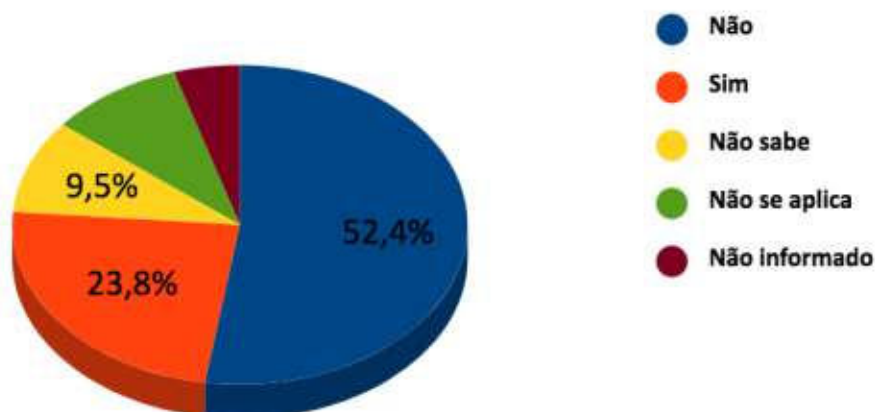
O **acesso de pinça** para extração de pelos foi apontado por **apenas 23,8%** das pessoas entrevistadas.

É assegurado o direito de acesso à pinças para extração de pêlos às travestis e mulheres trans?



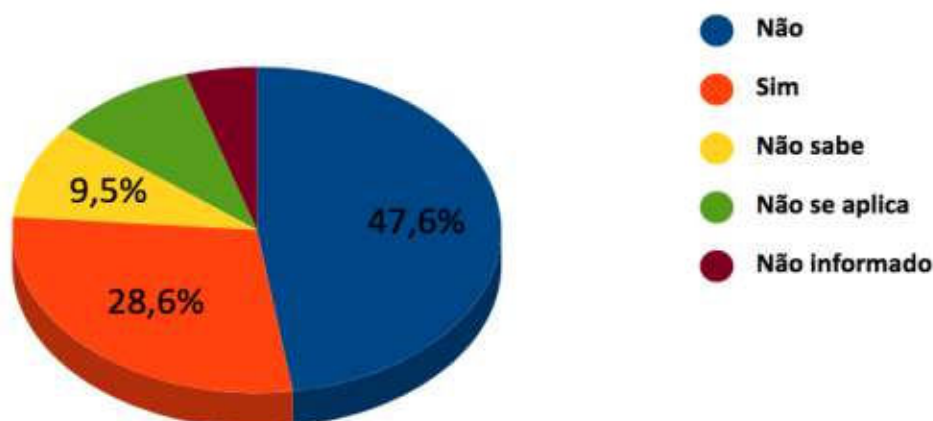
A maioria das pessoas entrevistadas **(52,4%) afirmaram que não é garantida tinta de cabelo para travestis e mulheres trans**, outras 23,8% das pessoas responderam em sentido contrário à pergunta, dando conta de que há fornecimento de tinta, conforme o gráfico abaixo.

Às travestis e mulheres trans é assegurado o acesso à tintas de cabelo?



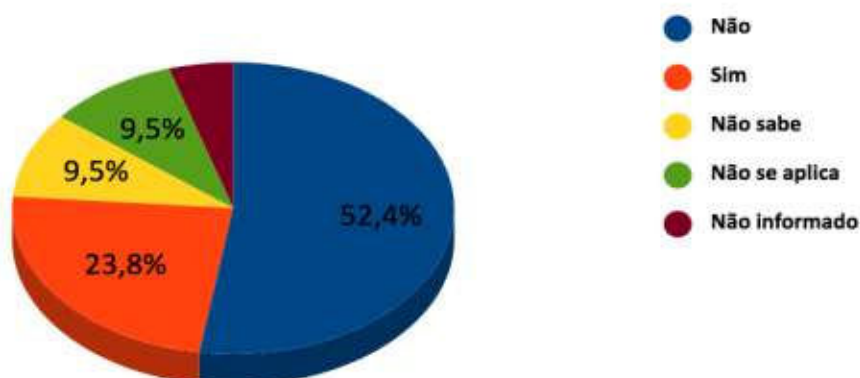
O uso de espelho não seria assegurado para todas as mulheres trans e travestis; **47,6% das pessoas entrevistadas afirmaram que não há tal acesso** e 28,6% afirmaram que sim, conforme o gráfico abaixo.

Às travestis e mulheres trans é assegurado o acesso à espelho?



Na mesma toada, para a maioria das pessoas entrevistadas (52,4%) as mulheres trans e travestis não tem acesso a acessórios de beleza/estética, apenas 23,8% afirmou que têm acesso a esses produtos, conforme o gráfico abaixo.

Às travestis e mulheres trans é assegurado o acesso à acessórios de estética/beleza?

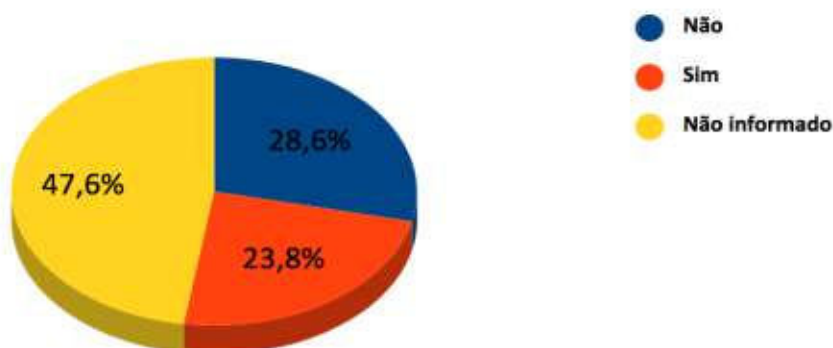




d) Assistência social e educacional

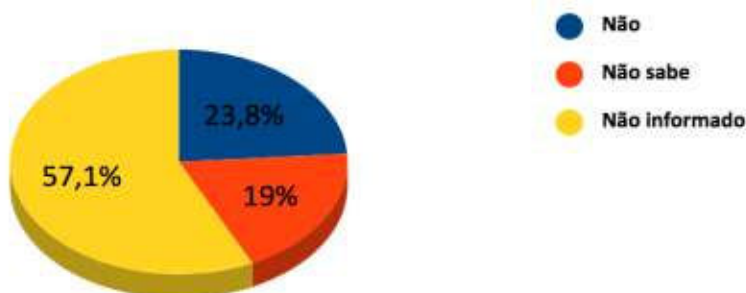
Para 71,4%, das pessoas entrevistadas a população LGBTI tem acesso à escola, entretanto, 9,5% garantiram que não haveria. Em relação ao acesso da população LGBT a cursos profissionalizantes e atividades culturais, 28,6% afirmaram não haver e 23,8% disseram que haveria tal acesso, conforme o gráfico abaixo.

Há acesso para as pessoas LGBTQI+ a cursos profissionalizantes ou atividades culturais?



Nenhuma das pessoas entrevistadas afirmou que a população LGBTQI+ teria acesso à programas de reinserção social na mesma medida que as demais pessoas presas, conforme o gráfico abaixo.

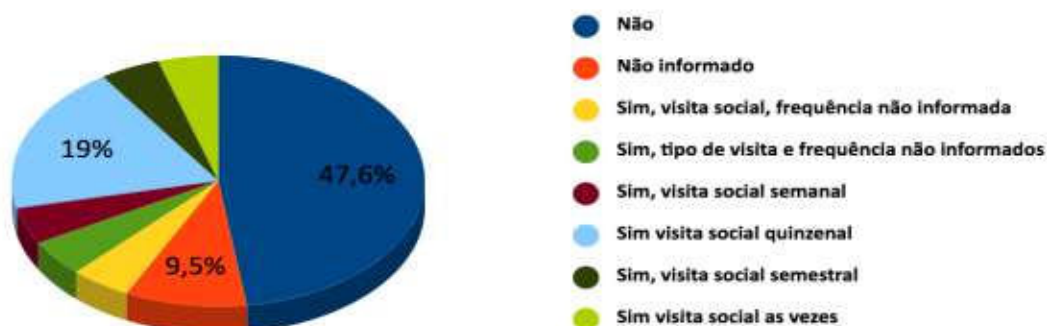
As pessoas LGBTQI+ têm acesso a programas de reinserção social com a mesma frequência que os demais?



e) Visitas

A **maior parte das pessoas entrevistadas, 47,6%, não recebem visitas**, entre as que recebem, a maioria (19%) delas ocorre de forma quinzenal, conforme o gráfico abaixo.

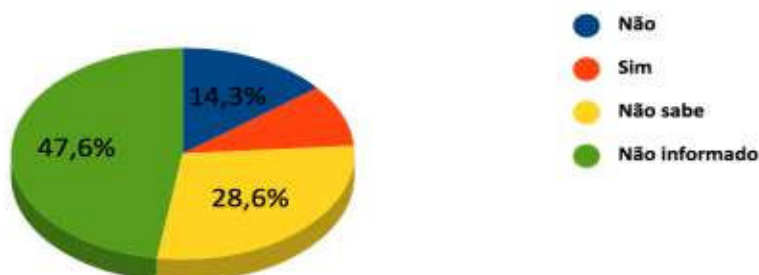
Você recebe visitas?



Apenas 9,5% das pessoas entrevistadas afirmaram que o nome social das visitas é respeitado, mas em 52,4% dos casos não informaram e em 38,1% não sabiam. Ainda sobre o dia de visitação, **a maior parte das pessoas relataram que**

não há distribuição de preservativos, 14,3%, contra 9,5% que declararam haver, conforme o gráfico abaixo.

Há distribuição de preservativos no dia da visitação?



5. 2- Formulários de entrevista com os agentes prisionais

Foram também entrevistados 03 agentes prisionais. O respectivo formulário continha 11 blocos com perguntas: 1) perfil do entrevistado; 2) perfil do estabelecimento; 3) perfil das pessoas presas; 4) perfil dos policiais penais e equipe técnica; 5) rotinas da unidade; 6) assistência social, educacional, jurídica e religiosa; 7) assistência à saúde; 8) cuidados e higiene pessoal; 9) da alimentação; 10) visitas e 11) incidentes na unidade. Passo a pormenorizar as informações apuradas nos formulários.

Os agentes não souberam informar se a unidade possui protocolos/regimentos/regras internas ou administrativas sobre os parâmetros de detenção da população LGBTI+, afirmaram que a identificação da identidade de gênero é feita pela direção. Por outro lado, relataram que não há divisão das de galerias específicas para a população LGBTI+, mas tal população costuma dividir as mesmas celas.



Pontuaram que os nomes sociais seriam respeitados e que seria possível mudar de cela em caso de relacionamento afetivo. Relataram, ainda, que não há obrigatoriedade de corte de cabelo. Afirmaram que todos os funcionários respeitam essa população, inclusive os terceirizados e que nunca presenciaram constrangimento durante o procedimento e revista.

Pontuaram que toda a população LGBTI+ participa das atividades esportivas e culturais, bem como tem acesso ao programa de remição por leitura e que **não haveria uma diferenciação entre a participação delas e das demais mulheres presas**. Afirmaram que **12 pessoas LGBTI+ trabalham na unidade, entre serviços internos de manutenção, cozinha e na oficina de trabalho**. Na data da inspeção, afirmaram ter pessoas LGBTI+ no pavilhão de quarentena.

Em relação ao vestuário, relataram que **não há uniformes específicos e que não há possibilidade de roupas que sejam capazes de marcar a identificação de gênero e sexualidade**. Os homens trans podem usar blinder ou topper (faixa ou colete de compressão das mamas), mas que somente são fornecidos por seus familiares.

As mulheres trans e **travestis não podem usar “megahair”**, mas seriam fornecidas tintas de cabelo, espelho, pinças para extração de pêlos, acessórios de beleza/estéticos, esmaltes e maquiagens, sendo permitida a entrega de itens de beleza pelos familiares. Podem também participar do “dia da beleza”. **Não há atendimento médico para hormonioterapia**, mas essa seria fornecida fora da unidade. Afirmaram que é assegurada a visita íntima para a população LGBTI+, mas os critérios para que ela ocorra são determinados pela direção.



6 - GERENCIAMENTO DA POPULAÇÃO PRISIONAL

Segundo a direção, não há separação entre pessoas primárias e reincidentes. Há separação em relação ao tipo de delito, também entre as presas provisórias e condenadas, assim como entre os regimes: semiaberto e fechado. Ainda sobre a população carcerária, a direção da unidade identificou a existência da facção prisional Primeiro Comando da Capital (PCC).

Para audiências e atendimentos médicos externos, as pessoas presas são escoltadas pela Polícia Militar. Não havendo prioridade na escolta para audiências



em detrimento de atendimentos de saúde. A direção informou que é autorizada a saída para velório de familiar.

7 - INSTALAÇÕES

O presídio foi inaugurado em 20.03.2017. **Em relação aos laudos de órgãos externos, informou que não possui laudo da Defesa Civil.** Por outro lado, afirmou ter **laudo da Vigilância Sanitária**, sendo que a visita do órgão teria ocorrido em 09.08.2018 e **Projeto Técnico pelo Corpo de Bombeiros**, aprovado em março de 2017, no entanto, **não nos foi enviada cópia** do laudo da Vigilância Sanitária nem do AVCB.

A direção afirmou que não há nenhum setor desativado na unidade, entretanto, por vezes, algumas celas são desabitadas para a realização de manutenções.

Segundo a direção, existem camas e colchões para todas as pessoas presas, no entanto, em decorrência da superlotação do convívio e da ala de progressão **faltariam 142 camas** - 66 na ala e 74 no convívio. Na ala de progressão, uma pessoa presa que têm **diversas comorbidades, dentre elas HIV, relatou ser obrigada a dormir no chão** por ausência de cama.

Em relação ao **fornecimento de água**, a direção afirmou em ofício que realiza racionamento de água: *"adotamos um controle de água"*. Através do cartaz colado nos raios (foto abaixo) é possível constatar que a água **é fornecida pelo período de apenas 6 horas diárias**, das 6h às 8h, das 10h às 12h e das 16h às 18h, assim **não há água na unidade durante 18 horas por dia.**

Em outro comunicado colado em uma das paredes da unidade (foto abaixo), a informação é divergente, havendo, aparentemente, horários específicos de racionamento de água para cada pavilhão. Assim, em cada setor, o tempo de fornecimento de água seria diverso, conforme tabela abaixo.



Local	tempo de fornecimento de água por dia
Pavilhão I	4h30
oficina/ escola I	3h
Pavilhão II	4h30
oficina/ escola II	3h
Pavilhão IV	4h30
oficina/ escola IV	3h

No ofício, a unidade afirmou que a interrupção seria feita apenas no período do banho de sol e a noite.

O grave **racionamento de água** foi confirmado por dezenas de pessoas presas, sendo que algumas, em especial no raio 1, relataram tempo ainda menor - **2 horas por dia**. Outra pessoa alegou que a direção somente teria ligado a água naquele momento específico por conta da nossa presença no presídio. Seria necessário armazenamento de água em garrafas pet durante o pouco tempo de fornecimento para ser usado ao longo do dia.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL
PENITENCIÁRIA FEMININA "OSCAR GARCIA MACHADO" DE VOTORANTIM

INFORMATIVO DE RACIONAMENTO DE ÁGUA DOS PAVILHÕES E OFICINAS

	LIGAR	DES-LIGAR	LIGAR	DES-LIGAR	LIGAR	DES-LIGAR
PAVLNÃO I	8:00H	7:30H	11H *	13H	17H	18H
OFICINA/ESCOLA I	7:00H	8:00H	10H	11H	15H	16H
PAVLNÃO II	8:00H	7:30H	11H *	13H	17H	18H
OFICINA/ESCOLA II	7:00H	8:00H	10H	11H	15H	16H
PAVLNÃO IV	8:00H	7:30H	11H *	13H	17H	18H
OFICINA/ESCOLA IV	7:30H	8:00H	10H	11H	15H	16H

* Hora em que o água chega o caminho de alimentação.

**PAVLNÃO IV PODE ABRIR O REGISTRO POR 15 MINUTOS ANTES DA
LIBERAÇÃO DAS PRISAS QUE TRABALHAM NA COZINHA, LEMBRANDO DE
FECHAR, E UNS 15 MIN DEPOIS QUE ELAS RETORNAM.**

- De acordo com as regras, o não fechar poderá dar mais qualquer interrupção no abastecimento devido ao fato de não fechamento por DCAU.
- Fazer todas as verificações e parâmetros para verificar possíveis vazamentos, e quando houver providenciar o fechamento do registro individual da torneira, informando o setor de manutenção.

RACIONAMENTO DE ENERGIA

- Ativar os locais no quadro de energia do setor Priso.
- Reduzir os níveis das lâmpadas e ventiladores 7% a diminuir ao 1%.
- Evitar o uso de lâmpadas de baixa eficiência energética, não usar lâmpadas incandescentes ou halógenas.
- Evitar o uso de lâmpadas de baixa eficiência energética e lâmpadas de baixa eficiência energética.

RENATA CARVALHO OLIVEIRA

Gestora do Centro de Segurança e Disciplina

Secretaria da Administração Penitenciária - SAP - CUB - 13090-000 - Votorantim/SP
Fone: (16) 4012-6000 - www.sap.sp.gov.br

No informativo acima também é possível constatar a prática ilegal de **racionamento de energia elétrica**, as luzes devem ser apagadas às 7h da manhã e só podem ser ligadas às 17h.

Quanto ao banho aquecido, a direção afirmou em ofício que a água quente é disponibilizada **somente** nos setores de amamentação e saúde, mas que estariam em fase final obras para implementação de chuveiros com água quente em todos os quartos e que seriam finalizadas ainda em outubro deste ano.

A estrutura física de todos os raios é igual, com dois andares com celas na parte superior e inferior e um pátio no centro. As **portas são de ferro e chapeadas com um pequeno guichê (janela minúscula)**, por este motivo a circulação de

ar e iluminação são precárias (foto abaixo). Não há espaços adequados para estender as roupas, que ficam penduradas por vezes dentro das celas, local úmido e sem luz natural direta ou em um parapeito fora das celas. As celas têm capacidade para duas pessoas (foto abaixo).



(cela dividida por duas pessoas)

Além disso, diversas queixas de violações de direitos foram relatadas ao longo da inspeção, principalmente concernente à **falta de assistência material (roupas e produtos de higiene), dificuldade no contato com os familiares nos dias de visita, precariedade da alimentação, racionamento de água, dificuldade no acesso à saúde e distribuição de medicamentos.** Deste modo, passamos a pormenorizar os setores da unidade por onde percorremos e as violações de direitos constatadas em cada um deles.



(portas chapeadas; roupas estendidas; defensor fazendo atendimento no andar inferior)

7.1 - Setor disciplinar

O setor não tinha mulheres presas e está passando por reforma para ampliar o pequeno local destinado ao banho de sol, assim como automatização das celas (fotos abaixo). Chamou atenção, contudo, o fato de não possuir banheiro no local destinado ao banho de sol.



(pequeno espaço, com grade no teto)



(grade no teto)

7.2 - Setor de seguro

As celas do setor também têm porta chapeada, o que dificulta a iluminação natural. De acordo com uma mulher presa, há **4 meses não há reposição de lâmpada no local**, pois ela usava para ferir a si mesma (foto abaixo); o espaço era completamente escuro (foto abaixo). Além disso, uma mulher presa no setor nos

relatou que passa **muito frio** nas celas, pois as janelas têm aberturas feitas de concreto muito grandes e por onde entra friagem e vento, não sendo possível fechá-las (foto abaixo).



(frestas de concreto; não há espaço adequado para estender as roupas)



(cela escura, sem lâmpada ou iluminação natural)

_____ nos relatou que durante muito tempo praticava autolesões no seu corpo com pedaços do vaso sanitário. Agora, ela toma remédios controlados e não se cortaria mais (foto abaixo).



(cicatriz das autolesões nos braços)

No setor, também, uma mulher que está na cela 8 afirmou estar há 2 anos na mesma cela e com mesmo colchão, denotando a ausência de reposição do item.

Também, afirmou que não pode sair para o banho de sol, pois teme as outras presas e, por isso, gostaria de usufruir do direito sozinha. Relatou, ademais, que é humilhada por uma agente, dizendo que a presa fede, “cheira a bosta”. Afirmou, ademais, que a descarga da sua cela não funciona.

A presa que estava na cela 1 relatou ausência de troca de roupa, bem como ela não possuía papel higiênico, prestobarba, absorvente, sabonete e pasta de dente. Também estava sem descarga e relatou estar passando frio à noite.



Outras presas no local confirmaram que roupa nova só comprando pelo pecúlio. Afirmaram, também, ausência de calcinha e sutiã.

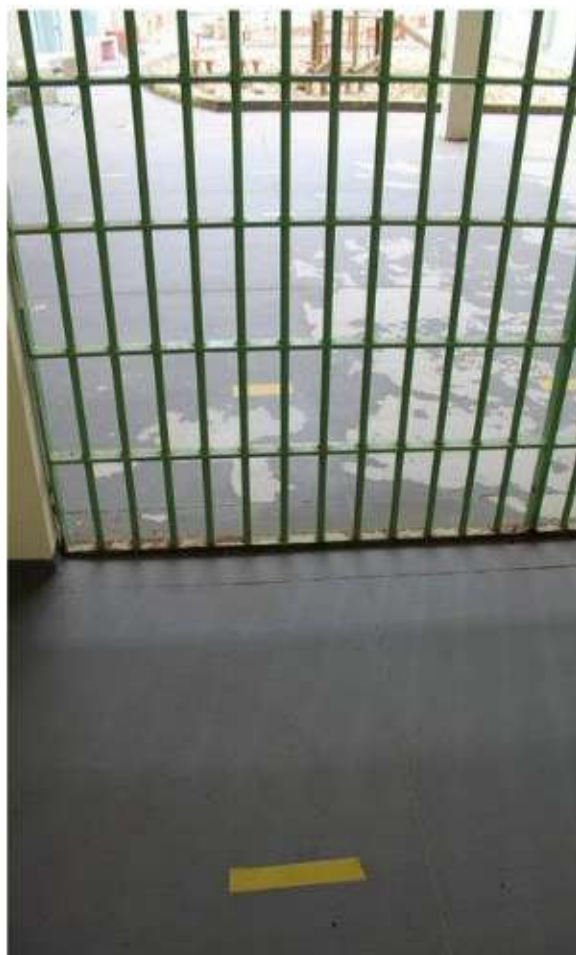
O banho de sol no setor é das 13 horas às 15 horas.

Foi negada a ausência de racionamento de água no setor.

7.3- Raio 1

No local recebemos **diversos relatos de casos graves de saúde e ausência de prestação de assistência médica adequada**, um desses casos é de uma mulher que estava grávida de gêmeos e teria perdido um dos bebês, pois teve “talassemia” e, segundo ela, o atendimento médico demorou muito. Além disso, diversas foram as queixas de que **só haveria entrega de paracetamol para qualquer demanda de saúde** e faltaria complementação de ferro para pessoas com agravos.

Diversas pessoas presas apontaram que, apesar das visitas terem voltado há pouco tempo, não podiam ter contato físico com os seus familiares, que tinham que ficar atrás de uma grade, não podendo ultrapassar uma faixa amarela demarcada no chão (foto abaixo).



(faixas amarelas no chão delimitando a distância entre visitantes e pessoa visitada)

Em relação ao fornecimento de água, as mulheres presas neste raio afirmaram que há racionamento diário e que somente teria água no momento da inspeção por conta da nossa presença.

Houve diversas reclamações sobre o direito ao trabalho, dando conta da baixa remuneração (como R\$400,00 mensais) e que, **se a pessoa pede o desligamento do trabalho, seria mandada para o castigo.**

Outra queixa que se repetiu muito foi a ausência e falta de reposição de produtos de higiene, como sabonete, pasta de dente, absorvente e de itens de limpeza. Nos contaram também que **não há ralos nos banheiros.**



Muitas pessoas relataram que **o direito à saída temporária somente é efetivado se a família vier buscá-las, ou seja, o Estado não custeia o transporte para a casa da família.** Ainda sobre as saídas temporárias, muitas apontaram que as pessoas presas que têm seu processo de execução físico (em papel) muitas vezes não conseguem exercê-lo, pois os processos não são analisados a tempo.

7.4- Raio 2

Diversas mulheres se queixaram da **ausência de lâmina para depilação e corte de cabelo.** O item seria fornecido em quantidade insuficiente. Segundo algumas pessoas presas, apenas uma vez por mês. Uma mulher relatou que não recebe o item há um ano e mesmo na inclusão ele não é ofertado. Apontaram também **falta de sabonete e pasta de dente**, em relação aos produtos de limpeza, afirmaram que não há fornecimento de baldes, só conseguem o item através do pecúlio.

Em relação à alimentação, reclamaram da **pouca quantidade de frutas e legumes.** Segundo muitas mulheres, somente de vez em quando seria ofertada beterraba. Ademais, a alimentação seria muitas vezes servida praticamente crua. Uma das mulheres relatou que após comer uma carne estragada passou mal e estaria há semanas com diarreia.

Assim como no raio 1, queixaram-se que para qualquer problema de saúde, a única medicação fornecida seria paracetamol. Diversas relataram terem **doenças de pele**, causadas principalmente pelas condições de insalubridade, pouca iluminação e ventilação das celas. Muitas mulheres denunciaram que o médico que faz o atendimento as trata de forma desrespeitosa, com grosserias como: *“quer fralda ou absorvente, fica perto do vaso”*, elas não souberam dizer o nome do profissional, mas descreveram suas características físicas: *“careca e barrigudo”*. Por outro lado, a médica chamada Ingrid as trataria com urbanidade.



Algumas mulheres relataram casos graves de omissão à saúde. Segundo elas, a sra. [REDACTED] presa na cela [REDACTED], tentou se matar se jogando do piso superior do raio. Ela teria pedido ajuda por causa de depressão, mas não teria sido atendida. Outro caso seria de mulher que precisou amputar uma das suas pernas em 2019, pois não teria sido atendida a tempo de tratar-se.

7.5 Raio 3

Neste raio, houve intensa reclamação sobre a ausência de fornecimento suficiente de itens de higiene e vestuário. Relataram que, quando chegam na unidade, apenas recebem: 1 jaleco, 1 bermuda, 1 calça, 1 cobertor, 1 toalha, 1 sabonete, 1 moletom, 1 papel higiênico e 1 pacote de absorvente.

Dessa forma, além de não receberem diversos itens, como calcinha, sutiã, camiseta, prestobarba, pasta e escova de dente etc., os itens que são fornecidos não são suficientes.

Relataram que a alimentação é muito ruim e servida em pequena quantidade. O horário do café da manhã é às 05h, o almoço às 10h30m e o jantar às 16h:



Assim como nos demais raios, a água é controlada:

nucleo.carceraria@defensoria.sp.def.br



Neste raio, algumas presas informaram ter recebido colchões em bom estado.

Várias celas possuíam estruturas danificadas, como ausência de descargas, chuveiros com pouca vazão etc. Como exemplo, a cela 63 estava sem chuveiro, a cela 71 estava sem energia e com o ralo entupido, a cela 10 estava com o ralo entupido, enchendo a cela de água, assim como a cela 12:



Houve muita reclamação em relação à ausência de água potável.

Também, algumas celas abrigavam 6, 8 pessoas, em que pese houvesse celas vazias:



(cela com 6 presas)



(cela desocupada)



Relataram uma **conduta abusiva** no ingresso da unidade, que consiste em **uma revista, onde a presa tem que ficar nua e abrir com as mãos a vagina.**

Outra situação degradante é a utilização de algemas apertadas em toda movimentação na unidade, resultando em lesões nos pulsos. Várias presas apresentavam, de fato, lesões na região do pulso:







Algumas presas lésbicas relataram que possuíam companheiras no raio e que foram colocadas em celas diversas, não respeitando o direito à convivência entre elas.

Também, reclamaram sobre a ausência de máscaras em número suficiente, relatando que muitas presas, desde o início da pandemia, apenas haviam recebido 1 máscara:



Algumas presas não-fumantes disseram que seria importante haver uma separação de celas entre elas e as fumantes, uma vez que há pouco espaço dentro da cela e acabam passando mal, por ficar quase o dia inteiro trancadas inalando cheiro de fumaça nas celas mal ventiladas.

No que tange à ausência de atendimento médico, houve reclamação de várias presas neste ponto, de modo que, inclusive, foi protocolado pedido de saúde para presas que assim solicitaram durante a inspeção.

Cita-se, aqui, a situação da Sra. [REDACTED] que perdeu seu filho, com 5 meses de gravidez, na unidade prisional, em razão de negligência no atendimento médico, segundo a mesma.



7.6 - Ala de Progressão

No dia da inspeção, 64 mulheres habitavam a ala de progressão, as outras 110 estavam em isolamento no pavilhão III, após o retorno da saída temporária do dia 20.09.2021.





O setor tinha a maior taxa de superlotação da unidade, **161,11%**. O local também apresentava precárias condições estruturais, com paredes descascando,



banheiros sem ralo, **privadas sem descarga, tampa e assento**; o lixo era improvisado com um balde, conforme fotos abaixo.



nucleo.carceraria@defensoria.sp.def.br



Diversas mulheres relataram que o **banho é gelado**, inclusive para pessoas com agravos de saúde. Assim como nos raios, elas se queixaram que o **paracetamol seria a única medicação ofertada**.

Outra denúncia semelhante foi em relação às visitas, pois não era permitido o contato físico. Houve relatos de que as **cartas enviadas não chegariam para os seus familiares**.

Como em toda a unidade, houve muita reclamação sobre a ausência de entrega suficiente de roupa e itens de higiene, havendo **várias pessoas com roupas rasgadas**, conforme fotos mais abaixo. No que tange aos itens de higiene, afirmaram haver reposição somente de sabonete e papel higiênico.

No que tange à alimentação, também disseram sobre a pequena quantidade ofertada nos 3 períodos: café da manhã às 04h30m, almoço às 10h e jantar às 15h30m. Relataram que há presas emagrecendo em face da ausência de alimentação suficiente.



Também, informaram sobre castigos coletivos, com retirada de televisão, suspensão de visitas e banho de sol.

Há presas que cuidam de outras presas e não ganham **remição**. É o caso da presa [REDACTED] que cuida da presa [REDACTED] que possui transtorno mental.

No que se refere aos direitos da população LGBTI+, as presas lésbicas narraram que as presas não podem fechar suas camas para terem relações sexuais, pois as agentes não permitem.

Narraram também que há revista abusiva na unidade, a qual denominaram “peladão”, na qual, quando a pessoa sai para saída temporária, tem que ficar nua e abrir a vagina com a mão, não havendo separação das presas, conforme a identidade de gênero, o que gera constrangimento.

Na ala de progressão, não há direito à educação, não havendo escola no local.

Também, as presas do regime semiaberto que trabalham não ganham remuneração por isso.

O banho de sol no setor é das 08h30m às 16h00, de segunda à sexta-feira. Aos finais de semana, é entre 11h e 13h e entre 15h e 16h, mas há dias que não liberam.

8 – HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA

Segundo a direção (formulário), a reposição de itens de higiene ocorreria mensalmente e seria feita pelos agentes que realizam o registro. Os itens de higiene seriam ofertados nas seguintes quantidades:



Item	quantidade/ mês
Sabonete	02
Papel higiênico	04 (rolos)
<u>Aparelho de barbear</u>	<u>0</u>
Pasta de dente	01
Escova de dente	01
Absorvente íntimo	16

As informações acima comprovam o que foi afirmado por diversas mulheres presas, isto é, **não há distribuição de lâmina (“gilete”)**. Apesar das informações prestadas pela direção, dezenas de mulheres afirmaram que **não recebem produtos de higiene e limpeza**, não havendo reposição periódica e suficiente dos itens, sendo que algumas relataram que nem lhes foram entregues na inclusão. Esta foi uma das graves denúncias apuradas durante a inspeção.

9 - VESTUÁRIO

Constatou-se a insuficiência de vestuário. De forma unânime, as pessoas presas alegaram não haver entrega suficiente de peças de roupa na inclusão, assim como não haveria reposição adequada, ou seja, as pessoas ficam com um mesmo “conjunto” de roupas por meses ou anos (vide fotos abaixo).



(roupa velha e rasgada)



(roupa velha, rasgada e manchada)



(Mulher obesa; sua calça foi costurada com outras calças e a "camisa" com lençol)



(Camiseta furada em uso)



(bermuda completamente rasgada em uso)

Muitas pessoas presas foram vistas somente com uma camiseta branca, sem qualquer agasalho. Também não há roupas para pessoas obesas, como é o caso da [REDACTED] como mostra a foto acima.

10- ALIMENTAÇÃO

De acordo com a direção, são oferecidas **três refeições diárias** nos seguintes horários: 5h30 às 6h30 o café da manhã, das 10h30 às 11h30 o almoço e das 16h às 17h o jantar. E, nos dias de visitas, não teria alteração da sistemática no fornecimento de alimentação. Ainda informou que haveria uma nutricionista responsável por elaborar o cardápio, [REDACTED], porém não foram prestadas informações sobre sua carga horária. Haveria controle de peso e da qualidade dos alimentos, feito por separação de amostras. Em decorrência da pandemia, não estava sendo permitida a entrada de alimentos na unidade prisional nos dias de visita.



Do que se depreende tanto das informações prestadas pela unidade, quanto pelas pessoas presas há um **jejum forçado e obrigatório de cerca de 13h/14h**, entre a última refeição de um dia e a primeira do dia seguinte.

As refeições são preparadas pelas mulheres presas, as quais, segundo a direção, utilizam uniforme composto por calça e camisa brancas, bota, touca, avental e máscaras. A alimentação é distribuída em marmitex de alumínio descartáveis e são realizadas nas próprias celas.

Segundo ofício da direção, a relação de produtos alimentícios é baseada na Resolução SAMSP 16/981 e no Decreto Estadual nº 43.339 de 1998, adquiridos através da empresa "*Bom Degusty Assessoria e Alimentos Ltda.*", CNPJ nº 09.122.224/0009-06, contratada por processo de licitação. Esta empresa fornece alimentos também para o Centro de Detenção Provisória Masculino de Sorocaba. Abaixo tabela com valores repassados à unidade prisional nos últimos 06 meses.

Mês	Valor
Abril	R\$ 451.439,04
Maiο	R\$ 451.439,22
Junho	R\$ 451.439,22
Julho	R\$ 451.439,22
Agosto	R\$ 451.439,22
Setembro	R\$ 451.439,04

Ainda segundo a direção, os valores são calculados de acordo com a população prisional e os agentes penitenciários, que também estariam englobados neste cálculo, já que são fornecidas 03 refeições diárias para eles. A unidade juntou cardápio dos últimos 60 dias. Abaixo um exemplo daquilo que foi servido entre os dias 1º e 7 de agosto de 2021.



Segunda	Terça	quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Café da manhã						
Café com leite e pão com margarina	Café com leite e pão com margarina	Café com leite e pão com margarina	Café com leite e pão com margarina	Café com leite e pão com margarina	Café com leite e pão com margarina	Café com leite e pão com margarina
Almoço						
Arroz branco, feijoadada, farofa de cenoura, acelga com vinagrete, pudim e suco concentrado	arroz branco, feijão carioca, frango com legumes, macarrão alho e óleo, repolho com cenoura, gelatina e suco concentrado	arroz branco, feijão carioca (tutu), ovo cozido/panqueca, quibebe/legumes, mix de folhas, maçã/laranja e suco concentrado	arroz branco, feijão carioca, carne moída com legumes/peixe assado, macarrão ao alho e óleo, acelga com tomate, manjar e suco concentrado	arroz branco, feijão carioca, mix de carnes/bife acebolado, batata doce/batata rústica, cenoura, maçã e suco concentrado	arroz branco, feijão carioca, salsicha com molho vermelho/frango assado seleta de legumes, repolho com beterraba, banana e suco concentrado	arroz branco, feijão carioca, frango ao molho vermelho, legumes sauté/batata doce assada, alface com cenoura, gelatina e suco concentrado
Jantar						
Arroz branco, feijão carioca/preto, calabresa/feijoadada, polenta/farofa, cenoura, banana e suco concentrado	Arroz branco, feijão carioca, filé de frango grelhado, legumes, mix de folhas, doce em pasta e suco concentrado	Arroz branco, feijão carioca, carne moída com legumes, frango ao molho vermelho, farofa de banana, legumes, repolho com cenoura, maçã e suco concentrado	Arroz branco, feijão carioca, ovo frito/isca bovina, cenoura, repolho com beterraba, sagu e suco concentrado e	Arroz branco, feijão carioca,panqueca de carne moída/isca bovina ao molho vermelho, quibebe/cenoura, alface com repolho, gelatina e suco concentrado	Arroz branco, feijão carioca,panqueca de carne moída/omelete, pure, acelga com tomate, pudim e suco concentrado	Arroz branco, feijão carioca, hambúrguer à cavalo/rolê de frango, batata doce, mix de folhas, goiabada e suco concentrado

Apesar de o cardápio parecer bem variado, **diversas mulheres relataram falta de legumes, verduras e frutas** e se queixaram de ausência de sobremesa no almoço e, por fim, que o leite seria servido gelado.

Abaixo foto do local de armazenamento dos alimentos, assim como de alguns produtos comprados.





11 - BANHO DE SOL

Segundo ofício da direção, em decorrência da pandemia o banho de sol foi dividido em dois turnos por pavilhão, alternando-se as celas de cima e embaixo, para evitar aglomeração, perfazendo 4h no total, 2h de manhã e 2h à tarde.

De acordo com formulário preenchido pela direção, os horários do banho de sol se dão em 02 horas diárias em todos os setores (convívio, castigo, seguro e inclusão) com variação do horário: entre 8h e 10h ou das 13h às 16h.

12 - SAÚDE

O setor de saúde estava aparentemente limpo e apresentava boas condições estruturais, como demonstram as fotos abaixo.



(consultório médico)



(consultório odontológico)



(local onde ficam armazenados testes de tuberculose e onde são aplicadas vacinas)



(carrinho para atendimento médico e de enfermagem)



(cartazes de campanhas de prevenção de doenças coladas no local)



(mulher algemada aguardando para ser atendida)



De acordo com informações fornecidas pela direção, a unidade prisional conta com 02 médicos; 02 dentistas; 02 enfermeiras; 03 auxiliares de enfermagem; 01 psicóloga e 01 assistente social, conforme a tabela abaixo:

Tipo de profissional	Nome	Carga horária
Médica clínica geral (terceirizado/pacto municipal)		8h/semana
Médico clínica geral (terceirizado/pacto municipal)		12h/semana
Dentista (terceirizado/pacto municipal)		10h/semana
Dentista (terceirizado/pacto municipal)		10h/semana
Enfermeira (terceirizado/pacto municipal)		30h/semana
Enfermeira		30h/ semana
Auxiliar de enfermagem (terceirizado/pacto municipal)		30/semana
Auxiliar de enfermagem (terceirizado/pacto municipal)		30/semana
Auxiliar de enfermagem		30/semana
Psicóloga		30/semana
Assistente social (atualmente ocupa o cargo de Diretora Técnica de Saúde II)		30/semana

Pelo quadro de funcionários se depreende que **a equipe mínima de saúde não está completa**, nos moldes do PNAISP, faltam assistente social, auxiliar em saúde bucal, médico psiquiatra, farmacêutico etc. Além disso, a unidade abriga crianças, mulheres grávidas e puérperas e **não há nenhum médico que possa atender essas especificidades, como ginecologista/obstetra e pediatra.**



Em relação aos atendimentos de saúde mental, muito preocupante a situação da unidade, pois nos deparamos com diversas mulheres com tais demandas, muitas que fazem uso de psicofármacos, destacando-se **casos graves como uma pessoa que praticava autolesões e outra que tentou se matar**. Mesmo com esse panorama, a unidade **não conta com médico psiquiatra e a única psicóloga lotada na penitenciária, no mês de setembro de 2021, somente se dedicou à elaboração de exames criminológicos**.

De acordo com a direção, em setembro de 2021, foram prestados 208 atendimentos médicos internos, 28 atendimentos odontológicos e 26 atendimentos externos. Ressaltou que a assistência médica prestada pela unidade é em caráter ambulatorial e, quando há casos de urgência e emergência, seriam encaminhados para Unidade de Pronto Atendimento do município de Votorantim e as gestantes direcionadas ao Hospital Municipal Dr. Lauro Roberto Fogaça. Nos casos de consultas eletivas e exames, seriam encaminhadas ao Ambulatório Médico de Especialidades (AME) da região e ao Conjunto Hospitalar de Sorocaba, cujas vagas seriam disponibilizadas pela Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS e pela Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com a direção, as mulheres grávidas são informadas pela equipe técnica de saúde que podem ter acompanhante durante o trabalho de parto e pós parto, sendo que a pessoa deve estar cadastrada no rol de visitas e seria avisada pela unidade do momento em que estão indo para o hospital para o nascimento e, durante a pandemia, essa norma teria sido mantida. Por fim, a unidade relatou que durante o parto ficam acompanhadas de agentes de segurança femininas.

Segundo a Diretoria Técnica de Saúde I do Núcleo de Atendimento à Saúde, entre as enfermidades mais comuns estão **hipertensão arterial, diabetes mellitus, HIV, asma e bronquite**. A seguir a listagem das mulheres presas com comorbidades fornecida pela direção da unidade prisional em resposta:



NOME	MATRÍCULA	IDADE	COMORBIDADE
		59	DIABETES MELLITUS
		41	DIABETES MELLITUS
		47	DIABETES MELLITUS
		60	DIABETES MELLITUS
		46	DIABETES MELLITUS
		65	DIABETES MELLITUS
		35	DIABETES MELLITUS
		41	DIABETES MELLITUS
		31	DIABETES MELLITUS
		67	DIABETES MELLITUS
		56	DIABETES MELLITUS
		45	DIABETES MELLITUS
		63	DIABETES MELLITUS
		48	DIABETES MELLITUS
		38	DIABETES MELLITUS
		49	DIABETES MELLITUS
		63	DIABETES MELLITUS
		44	DIABETES MELLITUS
		35	HIV
		35	HIV
		48	HIV



	42	HIV
	26	HIV
	49	HIV
	28	HIV
	41	HIV
	45	HIV
	32	HIV
	30	HIV
	34	HIV
	31	OBESIDADE IMC 62.5
	59	OBESIDADE IMC 41.9
	42	OBESIDADE IMC 44.7
	42	OBESIDADE IMC 54.1
	40	OBESIDADE IMC 43.6
	32	OBESIDADE IMC 44.5
	37	OBESIDADE IMC 48.3
	41	OBESIDADE IMC 51.8
	44	OBESIDADE IMC 51.6
	45	OBESIDADE IMC 47
	26	OBESIDADE IMC 50.6
	34	NEFROPATIA



	59	CARDÍACA
	45	TUBERCULOSE
	31	IMUNOSSUPRESSÃO MED

Tipo de agravo	Quantidade de mulheres
Diabetes Mellitus	18
HIV	12
Obesidade	11
outros	04

Diferentemente da impressão passada por todas essas informações, constatou-se que os atendimentos de saúde são insuficientes e precários. Em boa parte dos casos conforme relatado, seria necessária grande insistência para encaminhamento ao atendimento médico.

Outra queixa recebida em **TODOS** os locais de aprisionamento foi o **não fornecimento de medicamentos**, sendo oferecidos **praticamente apenas paracetamol e dipirona para todas as demandas de saúde**. Por outro lado, diversas foram as reclamações acerca do comportamento do médico que atende na unidade, que autuaria com grosseria, agressividade e falta de urbanidade com as mulheres presas.

Abaixo alguns problemas de saúde apurados durante a inspeção que exigiam o pronto atendimento, os quais foram objeto de pedido de providências (processo nº 1000331-22.2021.8.26.052).

I - [REDACTED] : É hipertensa e precisa de remédios para o coração, possui asma e não faz uso de bombinha; falta medicação para tais enfermidades. Teve pneumonia em agosto. Tem problemas na coluna e é obesa (pesa 160kg). Tem encaminhamento para o

ortopedista, mas há 7 meses está esperando a unidade entregar remédios, pois falam que não tem. Não tem roupas, sua calça foi costurada com outras calças e a “camisa” com lençol.



II - [REDACTED] “Possui sífilis e reclama da falta injeção e remédio para falta de oxigênio no cérebro (Depakene”).

III - [REDACTED] : Teve pneumonia, tem bronquite, reclama da falta de “bombinha”. Vive com HIV e frequentemente há demora para entrega de medicação – “o coquetel”.

IV - [REDACTED] Reclama de estar há 1 ano e 9 meses com a mesma roupa, que está rasgada, conforme fotos abaixo, de falta de absorventes e remédios para bronquite asmática.

V - [REDACTED] Possui artrose no joelho esquerdo, conforme foto abaixo, e se queixa de banho frio e que a dor é insuportável. Tem 59 anos. **Precisa de banho quente.**



Precisa de exame específico de estômago e medicamentos que não estão sendo disponibilizados (omeprazol e dipirona).

13 – EPIDEMIA DA COVID-19

De acordo com a direção (ofício), é medida a temperatura das pessoas presas que ingressam na unidade, feita assepsia das mãos, oximetria do sangue e substituição das máscaras. Em relação aos agentes, há medicação de temperatura diária antes da entrada na unidade. Como medida de proteção, também foram colados cartazes educativos pela unidade.



A limpeza da unidade teria sido intensificada neste período, segundo a direção, feita com maior frequência em especial nos espaços de circulação. Apontou que as estruturas metálicas, viaturas de transporte e algemas seriam limpos com utilização de hipoclorito de sódio e água sanitária (foto abaixo). Além disso, teriam sido instalados dispensários de álcool em gel nas áreas comuns de circulação, não sendo permitido o uso do produto nas celas por questões de “segurança”.

A direção apontou que o material de limpeza teria sido distribuído em maior quantidade e os kits de higiene entregues com maior frequência. **No entanto, diversas mulheres relataram a ausência e baixa frequência de distribuição destes itens.**



A direção anotou no ofício que o **pavilhão III está sendo utilizado para realização de isolamento preventivo de todas as pessoas presas que ingressam na unidade** ou as que, por algum motivo, tenham tido contato com ambiente externo, onde permaneceriam isoladas pelo período de 14 dias. **A unidade não esclareceu se aplicaria teste de covid-19 neste momento.**

Segundo a direção, a unidade teve **02 casos de covid-19 em pessoas presas e 28 em agentes prisionais, mas nenhuma morte.** Estes dois casos detectados



foram apurados justamente na testagem em massa das pessoas presas no mês de janeiro de 2021, ocasião em que foram aplicados 703 testes. Infelizmente, a testagem em todo o estado foi ocasional, um fato isolado em 21 meses de pandemia, e não periódica, o que pode sugerir que tenham tido muitos mais casos, mas que não entraram para essa estatística.

A direção afirma que o uso de máscara é obrigatório e que foram entregues máscaras descartáveis e de tecido, mas não indicou quantas teriam sido distribuídas nem a periodicidade na entrega.

13.1 - Vacinação

Segundo a direção, no ano de 2021, 97,44% da população se imunizou contra influenza e 99% tomou as duas doses da vacina de covid-19. Apontou que as pessoas idosas e com comorbidades estariam recebendo a dose reforço de acordo com o cronograma de imunização Municipal e Estadual. Além disso, todos os agentes também tomaram o ciclo de imunização completo.

14 - ÓBITOS

De acordo com a direção, entre os anos de 2018 e 2021, foram registradas **6 mortes**, sendo que em 2018 não ocorreu nenhum óbito, conforme a tabela abaixo:

Período	Causa
Janeiro de 2019	suicídio
Novembro de 2019	suicídio
Março de 2020	sepse de foco pulmonar - cetoacidose diabética
Maio de 2020	insuficiência respiratória, teste de covid-19 negativo
Novembro de 2020	choque séptico, infecção de pele
Março de 2021	choque cardiogênico - infarto agudo no miocárdio



Chama a atenção a ocorrência de **suicídios**, assim como de tentativa de suicídio, conforme apontado acima e a ausência de atendimentos de **saúde mental**.

Repisamos: nos deparamos com diversas mulheres com tais demandas, muitas que fazem uso de psicofármacos, destacando-se **casos graves como uma pessoa que praticava autolesões (foto acima) e outra que tentou se matar**. Mesmo com esse panorama, a unidade **não conta com médico psiquiatra e a única psicóloga lotada na penitenciária, no mês de setembro de 2021, somente se dedicou à elaboração de exames criminológicos**.

15 - TRABALHO E ESTUDO

De acordo com a direção, a unidade prisional dispõe de 03 espaços destinados exclusivamente à atividade intelectual e à oferta de assistência educacional. O setor de educação é composto por 04 salas, sendo que 03 são destinadas para o Ensino de Jovens e Adultos (EJA) e 01 para atividades extracurriculares. A ala de progressão do regime semiaberto **não dispõe de sala de aula**, mas foi enviada para SAP solicitação de projetos para a construção delas. As atividades escolares ocorrem no turno matutino, com horário de início às 07h30min, intervalo de 10min e horário de término às 11h40min.

A oferta de estudo está atrelada ao Decreto nº 57.238 de agosto de 2011, que institui o programa de Educação nas Prisões do Estado de São Paulo e a Resolução Conjunta SE/SP nº1/2013, a escola vinculada a unidade é a E.E Evilázio de Góes Vieira, que cuida da organização didática, pedagógica e curricular das atividades de ensino.

Os professores são vinculados à Secretaria de Estado da Educação e não há nenhum profissional ligado a FUNAP, mas a unidade mantém o contrato com tal entidade, pois 4 mulheres presas trabalham como monitoras das salas de leitura,



cuidando do controle do acervo e empréstimos dos livros e incentivando ações relacionadas à leitura. A unidade tem sala de leitura em todos os pavilhões e um acervo de 11.015 livros. O empréstimo de livro é feito através de solicitação a partir de uma lista que circula semanalmente.

A direção afirmou que o **programa de remição por leitura foi suspenso em decorrência da pandemia.**

Durante o período da pandemia, frente a suspensão das atividades educacionais regulares, a direção informou que teriam sido oferecidas algumas atividades suplementares como crochê, concurso literário, práticas de meditação e xadrez.

Conforme documentos enviados, 202 mulheres presas, em 2020, prestaram o Exame Nacional para o Ensino Médio (ENEM), 258 o último Exame Nacional para a Certificação de Competências de Jovens Adultos (ENCCEJA) e 151 participaram da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP.

Abaixo resumo das informações fornecidas pelo Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação com as vagas de estudo.

Nível de Escolaridade	Nº de Alunos matriculados	Número de Vagas
Ensino fundamental – ciclo I	0	0
Ensino Fundamental – ciclo II	78	98
Ensino médio	81	100
Ensino Profissionalizante	0	0
Total	159	198



19,6% das vagas de estudos não estão sendo ocupadas, o que chama atenção já que algumas mulheres presas apontaram que gostariam de estudar, mas afirmaram que não havia a disponibilidades de vagas.

A oferta de estudo somente é disponibilizada para 19,95% da população prisional e que apenas 16% das mulheres da unidade estudam. Em que pese, a informação fornecida pela unidade da disponibilização de diversos cursos, chama atenção que nenhum deles seja de ensino profissionalizante, o que poderia proporcionar maior inserção das pessoas presas no mercado de trabalho após a saída do cárcere.

De acordo com informações prestadas pela unidade no dia da inspeção, as atividades internas suspensas no período da pandemia voltariam a ocorrer a partir do dia 04.10.2021, já as atividades laborais externas ainda não foram autorizadas, ofício. Abaixo tabela com a quantidade de pessoas trabalhando e o número de vagas de trabalho.

Tipo de Atividade Laboral	nº de pessoas presas trabalhando	Quantidade de vagas
Trabalho interno em serviços gerais da unidade prisional	109	110
Trabalho em oficina interna	15	60
Trabalho externo	0	0
Total	124	170

27% das vagas de trabalho não estão sendo ocupadas, o que chama atenção já que escutamos relatos de mulheres presas que gostariam de trabalhar, mas afirmaram que não conseguiram vaga.

A oferta de estudos somente é disponibilizada para **17,13% da população prisional e que apenas 12,5% das mulheres da unidade trabalham**. Nesse



contexto, uma das mulheres presas, que conversamos, disse: *“Eu estou no limite, gostaria de um trabalho para me sentir útil”*.

Em decorrência da pandemia, havia apenas **uma** empresa (“Proauto Eletric Ltda”) com vínculo com a unidade e que oferece 15 vagas de trabalho para montagem de quadro de disjuntores e painéis de energia solar. Os trabalhos internos em serviços gerais são de limpeza e manutenção da unidade, sendo distribuídos da seguinte maneira:

Tipo de trabalho	quantidade de mulheres (regime fechado)	quantidade de mulheres (regime semiaberto)
Apoio escolar	04	01
Cozinha	37	08
FUNAP	04	0
Limpeza da enfermaria	02	0
Limpeza da galeria	05	0
Manutenção do pavilhão	06	02
Manutenção limpeza	02	07
Proauto Eletric Ltda	15	0
Conservação externa/ambiental	0	32

A direção informou que a remuneração das mulheres presas que prestam serviços para a empresa vinculada à unidade é de $\frac{3}{4}$ do salário-mínimo e que há rateio dos trabalhos internos de manutenção. Entretanto, algumas pessoas presas relataram que receberiam remuneração menor, como “R\$400 por mês”, inferior ao estabelecido em lei.

A direção afirmou que seria garantido o cômputo dos dias efetivamente trabalhados para a remição da pena.



16 – VISITAS

As visitas ocorrem semanalmente aos sábados e domingos com duração, das 8h às 16h. Antes de entrarem na unidade as visitas passam pelo *scanner* corporal e a direção afirmou que é instaurado procedimento administrativo em caso de suspensão de visitas.



O programa “Conexão Familiar” da SAP realizava as visitas virtuais semanalmente e aos domingos, com duração das 8h às 16h00 e ocorria na sala de teleaudiência. Com a retomada das visitas presenciais, o programa foi suspenso, mas a entrega de jumbo teria permanecido. Todos os itens antes de ingressarem na unidade passam por um período de 72h de quarentena (foto abaixo).



(scanner em que passam os produtos que chegam na unidade)

Diversas mulheres presas relataram que as **cartas não chegam aos seus destinatários** e também se queixaram da **impossibilidade de contato físico nas visitas**.

Em relação à população LGBTI+, muitas afirmaram que não recebem visitas, algumas justificaram: *“Eles não vêm por causa do COVID 19”; “Não quero que minha família tenha contato com esse local, basta o envio do SEDEX”*.

17 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA

De acordo com a direção (ofício), seria feita a abertura automática de expediente de progressão e encaminhada para o juízo. Além disso, a unidade conta com atendimentos de 01 advogado da FUNAP em sala específica.

De acordo com as entrevistas realizadas pela equipe durante a inspeção, diversas mulheres presas relatam serem raros os atendimentos.

Abaixo transcrição de algumas pipas entregues para os Defensores Públicos durante a inspeção (com omissão do nome da pessoa) e que foram encaminhadas



para o defensor público segundo coordenador auxiliar de Sorocaba depois da inspeção.

1. É mãe de filho de 12 anos, é primária e foi sentenciada a 9 anos. Está presa faz 1 ano e 2 meses como incurso na Lei nº 12.850, §2º. Teve seu pedido de prisão domiciliar negado, possui residência fixa, formada em direito e sua mãe faleceu, então seu filho fica aos cuidados de seu pai já idoso.
2. Presa faz 1 ano e 2 meses, mãe de oito filhos, sendo 2 com deficiência: um auditivo e o outro sem o antebraço. Pede um trabalho para remição.
3. Sentenciada há 10 anos, primária e mãe de 4 filhos menores. Tem 3 meses de remição e está há 3 anos presa.
4. Sem processo de execução e mãe de 2 filhas menores.
5. **Não tem visitas de familiares pela distância** e é mãe de 1 filho menor. Se queixa de **não ter bermuda para utilizar e não possuir absorventes e remédios para cólica.**
6. É primária e mãe de 4 filhos menores de 12 anos. Condenada no artigo 33 e 40 da Lei 11.343/2006. Requer sua aproximação familiar para a cidade de Uberaba - MG e progressão de regime de acordo com o benefício do lapso de 1/8.
7. Está no semiaberto há 2 anos e 7 meses e seu lapso para o Livramento Condicional teria sido no dia 17/09/2021, mas foi indeferido pelo Juiz. Teve uma falta de 1 ano e 8 meses.
8. Lapso para o regime aberto foi dia 20 de setembro, mas o Boletim Informativo não foi mandado para o juiz.
9. Está no regime semiaberto. Junção das penas em 10 anos e 10 meses pelo artigo 155, 157 do CP e art. 33 da Lei nº 11.343/2006. Em outubro de 2019 teve saída temporária e não voltou, foi recapturada 4 dias depois e respondeu a uma sindicância que acabou em 20/10/2020. Tem um filho de 1 ano e 3 meses que está com uma família solidária. Pede que seja analisada a possibilidade do benefício do lapso de 1/8 cabe para ela.



18- OCORRÊNCIAS

A direção em resposta ao formulário, afirmou que há disponibilidade de advogados nos casos de sindicância e que não ocorreram rebeliões nos últimos três anos. Informou ainda, que o corte de cabelo não seria obrigatório.

19- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Tendo em vista o quanto observado e relatado neste relatório, percebe-se que a unidade prisional viola vários direitos das pessoas presas, razão pela qual se sugerem, **no mínimo**, as seguintes providências.

Elaboração de Pedido de providências para tutela coletiva de alguns direitos com os seguintes requerimentos:

1. A intimação da Defesa Civil, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros para inspeção no local;
2. Distribuição de itens de higiene, limpeza e roupas;
3. A complementação da equipe mínima de saúde, com a destaque para a contratação de psicólogo e psiquiatra, a testagem massiva e periódica das pessoas presas, a entrega regular de medicamentos, a fornecimento de hormonioterapia;
4. Requerer a volta do programa de remição por leitura;
5. Possibilidade de estudo na ala de progressão;
6. Remuneração às pessoas presas que trabalham;
7. Alimentação em quantidade suficiente e inclusão de 4ª refeição, que existia antes e não é mais fornecida;
8. Interromper as revistas abusivas;
9. Abolir a prática de circulação algemada dentro na unidade ou, ao menos, não apertar as algemas;
10. Reparar as celas sem chuveiro, descarga, energia elétrica, pia, ralo entupido etc.;



11. Possibilidade de celas para não fumantes;
12. Possibilidade de banho de sol para pessoas presas no seguro que não tenham convívio com outras no mesmo setor;
13. Aumento do tempo de banho de sol;
14. Requisição de informações sobre a entrega e envio de cartas;
15. Fim do racionamento de água;
16. Capacitação dos agentes prisionais sobre as especificidades da população LGBTI+;
17. Pedir informações que não foram enviadas:
 - i) reposição itens de higiene; ii) lista de itens de todos os gêneros alimentícios.
18. Enviar o relatório para o Defensor Público Segundo Coordenador Auxiliar da Regional Sorocaba, colega André Paulo Francisco Fasolino de Menezes, responsável pelo presídio de Votorantim, a fim de que repasse aos defensores naturais as situações jurídicas individuais, bem como possam utilizar-se do relatório produzido para instruir pedidos e defesas no curso dos processos de conhecimento, execução criminal etc.;

São Paulo, 29 de dezembro de 2021

MATEUS OLIVEIRA MORO

*Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC*

LEONARDO BIAGINONI DE LIMA

*Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC*

VINICIUS CONCEIÇÃO SILVA SILVA

Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial NUDDIR



RAFAEL DE PAULA EDUARDO FABER

Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial NUDDIR

RAYANE CRISTINA DINIZ LOBO

*Estagiária do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC*